ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 MAR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 90 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, em caráter de urgência, junto à secretaria competente, o treinamento de inspetores escolares e porteiros junto aos órgãos de segurança.

Justificativa:

A medida faz-se necessária, a fim de prevenir futuros atos de violência no ambiente escolar, além de inibir a entrada de pessoas na unidade sem que haja devida necessidade.

Sala das Sessões, 21 de março de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário

APROVADO
Em 21 MAR 2019
Presidente